



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2026 – GABP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA LUZIA/MA - PLAMSAN 2026-2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 611/2025, que institui o SISAN no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN 2026-2029 pelo COMSEA Municipal, em reunião realizada em 1º de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2026-2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Determinar que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal coordene a implementação, o monitoramento e a avaliação do PLAMSAN, em articulação com as secretarias municipais competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO.
02 DE SETEMBRO DE 2026; 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA